



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

SESSÃO DE 03.12.2024 – SESSÃO DE JULGAMENTO POR PLENÁRIO VIRTUAL

PROPAGANDA ELEITORAL

PROCESSOS PARA JULGAMENTO INDEPENDENTEMENTE DE PAUTA, NOS TERMOS DA RES. TSE Nº 23.608/19.

1. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL N 0600368-55.2024.6.05.0103

PROCEDÊNCIA: MIGUEL CALMON - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR ELEITORAL MAURÍCIO KERTZMAN SZPORER

EMBARGANTE: MARGLEIDE DA SILVA DOURADO

ADVOGADO: ERICA BARBOSA GOMES RIOS SAMPAIO - OAB/BA71366

ADVOGADO: CRISTIANO ANTONIO DE ALMEIDA - OAB/BA19711-A

EMBARGADA: COLIGAÇÃO MIGUEL CALMON DO FUTURO

ADVOGADO: KELLE VIVIAN GOUVEIA AMARAL - OAB/BA65789-A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO ELEITORAL AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR, EM QUE A REPRESENTADA TEM VEICULADO POSTAGENS DE CUNHO POLÍTICO-ELEITORAL, EM SUA REDE SOCIAL NO INSTAGRAM ([HTTPS://WWW.INSTAGRAM.COM/FOFAOFICIAL_/](https://www.instagram.com/fofaoficial/)), SEM COMUNICAR À JUSTIÇA ELEITORAL O RESPECTIVO ENDEREÇO ELETRÔNICO.

2. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL N 0600370-25.2024.6.05.0103

PROCEDÊNCIA: MIGUEL CALMON - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR ELEITORAL MAURÍCIO KERTZMAN SZPORER

EMBARGANTE: BENEDITO ALMEIDA MOTA

ADVOGADO: CRISTIANO ANTONIO DE ALMEIDA - OAB/BA19711-A

EMBARGADA: COLIGAÇÃO MIGUEL CALMON DO FUTURO

ADVOGADO: KELLE VIVIAN GOUVEIA AMARAL - OAB/BA65789-A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO ELEITORAL AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR, EM QUE O REPRESENTADO TEM VEICULADO POSTAGENS DE CUNHO POLÍTICO-ELEITORAL, EM SUA REDE SOCIAL NO INSTAGRAM (@BENEDETAPIRANGA), SEM COMUNICAR À JUSTIÇA ELEITORAL O RESPECTIVO ENDEREÇO ELETRÔNICO.

3. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL N 0600373-77.2024.6.05.0103

PROCEDÊNCIA: MIGUEL CALMON - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR ELEITORAL MAURÍCIO KERTZMAN SZPORER

EMBARGANTE: JOSE AUGUSTO MELO DE CARVALHO

ADVOGADO: CRISTIANO ANTONIO DE ALMEIDA - OAB/BA19711-A

EMBARGADA: COLIGAÇÃO MIGUEL CALMON DO FUTURO

ADVOGADO: KELLE VIVIAN GOUVEIA AMARAL - OAB/BA65789-A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO AJUIZADA EM RAZÃO DA NÃO OBSERVÂNCIA DA REGRA QUE

OBRIGA QUE O CANDIDATO INFORME, NO REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA (RRC), OS SÍTIOS ELETRÔNICOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL.

4. RECURSO ELEITORAL N 0600335-59.2024.6.05.0105

PROCEDÊNCIA: BONINAL - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

RECORRENTE: INSTITUTO DE PESQUISA E ANALISE POLITICA IPAP LTDA

ADVOGADO: YAGO DA COSTA NUNES DOS SANTOS - OAB/BA65650

ADVOGADO: YURI OLIVEIRA ARLEO - OAB/BA43522

ADVOGADO: JERONIMO LUIZ PLACIDO DE MESQUITA - OAB/BA20541-A

RECORRENTE: ELEICAO 2024 CELESTE AUGUSTA ARAUJO PAIVA PREFEITO

ADVOGADO: YAGO DA COSTA NUNES DOS SANTOS - OAB/BA65650

ADVOGADO: YURI OLIVEIRA ARLEO - OAB/BA43522

ADVOGADO: JERONIMO LUIZ PLACIDO DE MESQUITA - OAB/BA20541-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO É TEMPO DE OUVIR, ACREDITAR E AVANÇAR

ADVOGADO: FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS - OAB/BA22716

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DE SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB ALEGAÇÃO DE IRREGULARIDADES EM PESQUISA ELEITORAL REGISTRADA SOB Nº BA-02296/2024.

5. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL N 0600448-70.2024.6.05.0086

PROCEDÊNCIA: BAIXA GRANDE - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

EMBARGANTE: DANILA SANTOS BRANDAO

ADVOGADO: JOANNY TAYLINE FERREIRA ANDRADE - OAB/BA78338

EMBARGADA: COLIGAÇÃO AVANÇA BAIXA GRANDE

ADVOGADO: AELMO OLIVEIRA DA COSTA - OAB/BA78804

ADVOGADO: VINICIUS RODRIGUES SILVA - OAB/SE6828

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DE SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO, POR POSTAGENS NO PERFIL DO CANDIDATO NA REDE SOCIAL FACEBOOK, VEICULANDO PROPAGANDA IRREGULAR SEM QUE TENHA CUMPRIDO COM A OBRIGAÇÃO DE INFORMAR, NO RRC, OS SÍTIOS ELETRÔNICOS UTILIZADOS.

6. RECURSO ELEITORAL N 0600610-42.2024.6.05.0029

PROCEDÊNCIA: SANTA CRUZ DA VITÓRIA - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

RECORRENTE: MAURICIO LOPES DOS SANTOS

ADVOGADO: JAMMILA OLIVEIRA NASCIMENTO - OAB/BA39354

RECORRENTE: COLIGAÇÃO SANTA CRUZ NÃO PODE PARAR

ADVOGADO: JAMMILA OLIVEIRA NASCIMENTO - OAB/BA39354

RECORRIDA: COLIGAÇÃO SANTA CRUZ DA ESPERANÇA

ADVOGADO: JOSE CARLOS COSTA DA SILVA JUNIOR - OAB/BA33086-A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR POR MEIO DE CARRO DE SOM DE PLACA JSK-5305 CIRCULANDO PELAS RUAS DO MUNICÍPIO DE FORMA ISOLADA, VEICULANDO PROPAGANDAS NEGATIVAS AOS SEUS CANDIDATOS, SEM VINCULAÇÃO A QUALQUER EVENTO POLÍTICO ESPECÍFICO, COMO CAMPANHAS ELEITORAIS, COMÍCIOS OU ATIVIDADES PARTIDÁRIAS QUE PUDESSEM JUSTIFICAR SUA ATUAÇÃO. COM O SEGUINTE TEOR: " A CHEGADA DE FALSAS PROMESSAS TAMBÉM, POR ISSO FICA O ALERTA. A PROMESSA DE DOAR TERRENOS E CASAS EM TROCA DE VOTO É FALSA E UM GRAVE CRIME ELEITORAL. ALÉM DISSO É DIFÍCIL ACREDITAR QUE A MESMA PESSOA QUE COMPRA AFORAMENTO ILEGAL, VAI SIMPLEMENTE DOAR TERRENOS TÃO FACILMENTE. A DOAÇÃO DE TERRENOS SÓ PODE OCORRER ATRAVÉS DE DOCUMENTOS ASSINADOS EM CARTÓRIO. DOCUMENTOS ASSINADOS EM CASA NÃO TEM VALIDADE ASSINADOS EM CARTÓRIO. DOCUMENTOS ASSINADOS EM CASA NÃO TEM VALIDADE LEGAL PARA ESTE FIM, NÃO CAIA EM FALSAS PROMESSAS (...)" . LEGAL PARA ESTE FIM, NÃO CAIA EM FALSAS PROMESSAS (...)"

7. RECURSO ELEITORAL N 0600211-57.2024.6.05.0176

PROCEDÊNCIA: BARRA DO MENDES - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL MOACYR PITTA LIMA FILHO

RECORRENTE: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: KARINA CALIXTO DE MATTOS - OAB/BA55540

ADVOGADO: TIAGO LEAL AYRES - OAB/BA22219

RECORRENTE: COLIGAÇÃO GOVERNANDO COM O POVO

ADVOGADO: KARINA CALIXTO DE MATTOS - OAB/BA55540

ADVOGADO: TIAGO LEAL AYRES - OAB/BA22219

RECORRIDO: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO: SILVIA MARIA CASACA LIMA - OAB/SP307184

ADVOGADO: PRISCILA ANDRADE - OAB/SP316907

ADVOGADO: CARINA BABETO CAETANO - OAB/SP207391

ADVOGADO: CAMILLE GOEBEL ARAKI - OAB/SP275371

ADVOGADO: JESSICA LONGHI - OAB/SP346704

ADVOGADO: NATALIA TEIXEIRA MENDES - OAB/SP317372

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO - OAB/SP138436-A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE PROPAGANDA ELEITORAL NEGATIVA, EM QUE OS REPRESENTADOS, NO DIA 16/09/2024, POR MEIO DE UM GRUPO INTITULADO "SERRINHA, PARA UMA COMUNIDADE MELHOR! JUNTOS SOMOS MAIS FORTES", NO APLICATIVO WHATSAPP, DIVULGARAM VÍDEO CONTENDO INFORMAÇÕES FALSAS E DIFAMATÓRIAS A RESPEITO DO REPRESENTANTE, ASSOCIANDO-O A "EMOJIS" QUE REPRESENTAM VÔMITO, IMAGENS DE SACO DE DINHEIRO, DINHEIRO SENDO DEPOSITADO EM URNA ELEITORAL E MALA CHEIA DE DÓLARES JUNTO AO SEU "GENRO", INSINUANDO QUE TERIA SE UTILIZADO DE RECURSOS PÚBLICOS PARA MANIPULAR A VONTADE POPULAR, PRATICANDO CRIME DE CORRUPÇÃO E ABUSO DE PODER ECONÔMICO.

8. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL N 0600060-94.2024.6.05.0175

PROCEDÊNCIA: PALMAS DE MONTE ALTO - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ELEITORAL MAÍZIA SEAL CARVALHO

EMBARGANTE: AVANTE - PALMAS DE MONTE ALTO - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

EMBARGADO: MARCOS TULIO LARANJEIRA ROCHA

ADVOGADO: POMPILIO RODRIGUES DONATO - OAB/BA61273-A

EMBARGADO: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

ADVOGADO: POMPILIO RODRIGUES DONATO - OAB/BA61273-A

ADVOGADO: JOAO LUCAS DA SILVA BATISTA - OAB/BA56340-A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA, POR MEIO DE VÍDEO POSTADO NA REDE SOCIAL INSTAGRAM, COM A SEGUINTE DEGRAVAÇÃO: "EU TENHO CERTEZA QUE SE A GENTE CONTINUAR COM A NOSSA PALMA DE MONTE ALTO NO RUMO CERTO, EU TENHO CERTEZA QUE MUITA COISA BOA VOCÊ TERÁ CONDIÇÕES DE FAZER, VOCÊ COMO PRÉ-CANDIDATO, VOCÊ ELEITO, VOCÊ DARÁ CONTINUIDADE AO TRABALHO."

9. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL N 0600989-77.2024.6.05.0030

PROCEDÊNCIA: NAZARÉ - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ELEITORAL MAÍZIA SEAL CARVALHO

EMBARGANTE: JERONIMO SANTOS LEITE

ADVOGADO: YURI SILVA SOLEDADE - OAB/BA56020

ADVOGADO: FELLIPE CHAVES SILVA BRITO SANTOS - OAB/BA65263-A

EMBARGADA: COLIGAÇÃO TRABALHO E RESPEITO POR NAZARÉ

ADVOGADO: AQUILA FERREIRA RIBEIRO DA SILVA - OAB/BA55801-A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE PROPAGANDA IRREGULAR, EM QUE O REPRESENTADO VEICULOU POSTAGENS DE CUNHO POLÍTICO-ELEITORAL, EM SUAS REDES SOCIAIS (@JERALEITE), SEM COMUNICAR À JUSTIÇA ELEITORAL O RESPECTIVO ENDEREÇO ELETRÔNICO.

10. RECURSO ELEITORAL N 0600427-30.2024.6.05.0075

PROCEDÊNCIA: BARREIRAS - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL DANILO COSTA LUIZ

RECORRENTE: COLIGAÇÃO A MUDANÇA QUE EU ACREDITO

ADVOGADO: FABRICIO BASTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA19062-A

ADVOGADO: CASSIO SANTOS MACHADO - OAB/BA14185

RECORRIDO: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA

ADVOGADO: NATALIA GUEDES CAVALCANTI - OAB/PE30451

ADVOGADO: JOSE HENRIQUE RIBEIRO PIAU - OAB/BA36980

RECORRIDO: TULIO MACHADO VIANA

ADVOGADO: NATALIA GUEDES CAVALCANTI - OAB/PE30451

ADVOGADO: JOSE HENRIQUE RIBEIRO PIAU - OAB/BA36980

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PARA BARREIRAS CONTINUAR MUDANDO

ADVOGADO: NATALIA GUEDES CAVALCANTI - OAB/PE30451

ADVOGADO: JOSE HENRIQUE RIBEIRO PIAU - OAB/BA36980

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE REPRESENTAÇÃO AJUIZADA EM RAZÃO DA AFIRMAÇÃO, NO HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO, DO DIA 25/09/2024, POR MEIO DE INSERÇÕES, NA TELEVISÃO, NOS TURNOS MATUTINO E NOTURNO, COM O SEGUINTE TEOR: "LOCUÇÃO MASCULINA: "VOCÊ SABIA QUE OS DEPUTADOS FEDERAIS TÊM DIREITO A EMENDAS PARLAMENTARES COM RECURSOS QUE PODEM SER APLICADOS NA SUA

CIDADE E QUE TITO, COMO DEPUTADO, NÃO DESTINOU NENHUMA DAS SUAS EMENDAS PARA BARREIRAS? TITO TITUBEOU".

11. RECURSO ELEITORAL N 0600568-25.2024.6.05.0180

PROCEDÊNCIA: LAURO DE FREITAS - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL DANILO COSTA LUIZ

RECORRENTE: ELAINE MARIA SAO PEDRO SANTOS

ADVOGADO: FERNANDA PINHO MARTINEZ - OAB/PR103521

RECORRIDO: COLIGAÇÃO A MUDANÇA É AGORA

ADVOGADO: HELDER ERLAN DAMASCENO BRITO DE MATOS - OAB/BA59900-A

ADVOGADO: GABRIEL LAGO SANTOS - OAB/BA62207

ADVOGADO: ALAN SOUZA MACEDO - OAB/BA74236

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR E NEGATIVA, POR MEIO DE VÍDEO, POSTADO NO INSTAGRAM, NO DIA 16/08/2024, A MULHERES EMPODERADAS NEWS, DETENTORA DA PLATAFORMA DIGITAL, QUE PROPAGOU A NOTÍCIA DE QUE GRUPO DE DÉBORA RÉGIS TERIA ATIRADO E ATINGIDO JOVEM DA COLIGAÇÃO DO PT DURANTE CAMINHADA.

12. RECURSO ELEITORAL N 0600576-53.2024.6.05.0066

PROCEDÊNCIA: CASA NOVA - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL DANILO COSTA LUIZ

RECORRENTE: ANTONIO ANDRADE DE FREITAS JUNIOR

ADVOGADO: LAIRTON AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO - OAB/PE35876-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PARA CASA NOVA SEGUIR EM FRENTE

ADVOGADO: FABRICIO DE AGUIAR MARCULA - OAB/PE23283-A

ADVOGADO: FABIO DE SOUZA LIMA - OAB/BA35456-A

ADVOGADO: BRUNO DE ARAUJO CASTRO - OAB/BA49524

RECORRIDO: JOAO VILINEI OLIVEIRA BRAGA

ADVOGADO: FABRICIO DE AGUIAR MARCULA - OAB/PE23283-A

ADVOGADO: FABIO DE SOUZA LIMA - OAB/BA35456-A

ADVOGADO: BRUNO DE ARAUJO CASTRO - OAB/BA49524

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DE SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR NEGATIVA MEDIANTE DIVULGAÇÃO DE NOTÍCIA SABIDAMENTE INVERÍDICA NA INTERNET, NO DIA 12/09/2024, ATRAVÉS DE VEICULAÇÃO EM GRUPO DE WHATSAPP DENOMINADO "MALVÃO NOTÍCIAS", COMPOSTO POR 606 PARTICIPANTES, DE CONTEÚDO APÓCRIFO CONTENDO GRAVES ACUSAÇÕES CONTRA O CANDIDATO JOÃO VILINEI, POR IMPUTAR-LHE, FALSAMENTE, A PRÁTICA DE CRIMES COMO TRÁFICO DE DROGAS, LAVAGEM DE DINHEIRO E COMPRA DE VOTOS, ALÉM DE ATRIBUIR AO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL UMA INEXISTENTE AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE SUA CANDIDATURA. TRANSCRIÇÃO: "POLÍCIA FEDERAL PRENDE E LEVA ALGEMADO NA CARROCERIA CANDIDATO A PREFEITO DE CASA NOVA - BA. A NOTÍCIA CAUSOU GRANDE REPERCUSSÃO NA CIDADE, CANDIDATO É ACUSADO DE COMPRA DE VOTOS, LAVAGEM DE DINHEIRO E TRÁFICO DE DROGAS. O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL ENTROU COM UMA AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DO REGISTRO DA CANDIDATURA DO CANDIDATO VILINEI BRAGA. A DENÚNCIA POR TRÁFICO DE ENTORPECENTES, CONFORME CONSTA NOS AUTOS APRESENTADOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA (MPBA), A DROGA VEIO DE CASA NOVA, NA BAHIA, SENDO TRANSPORTADA POR DUAS PESSOAS DE CONFIANÇA DE VILINEI, QUE FOI APONTADO PELA ORIGEM COMO O "CHEFE" DA AÇÃO.

AS MAIS DE NOVE TONELADAS DE MACONHA ESTAVAM ESCONDIDAS EM UMA CARRETA LICENCIADA EM NOME DO ATUAL PREFEITO DE CASA NOVA, WILKER TORRES E DIVIDIDAS EM 233 PACOTES DE DIVERSOS TAMANHOS. O CANDIDATO VILINEI BRAGA TAMBÉM VAI RESPONDER CRIMINALMENTE POR CRIMES DE LAVAGEM DE DINHEIRO E COMPRA DE VOTOS, O CANDIDATO FOI PRESO EM FLAGRANTE HOJE DIA 12 NO BANCO EFETUANDO UM SAQUE DE MAIS DE MEIO MILHÃO DE REAIS, TRANSFERÊNCIA RECEBIDA DO ATUAL PREFEITO DE CASA NOVA - BA. WILKER TORRES CONHECIDO COMO WILKER DO POSTO AINDA NÃO SE PRONUNCIOU SOBRE O CASO DA TRANSFERÊNCIA, MAS SERÁ OUVIDO EM BREVE NA DELEGACIA DA POLÍCIA FEDERAL."

13. RECURSO ELEITORAL N 0600587-57.2024.6.05.0042

PROCEDÊNCIA: BOA VISTA DO TUPIM - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL DANILO COSTA LUIZ

RECORRENTE: COLIGAÇÃO RENOVA BOA VISTA

ADVOGADO: CAIO RIBEIRO FONSECA - OAB/BA69192

RECORRIDO: ALEX JUNIOR PEREIRA RODRIGUES

ADVOGADO: HIDELVECIO ANTONIO GONDIM NETTO - OAB/BA62705

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTA, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, A REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR, EM QUE O REPRESENTADO, NOS DIAS 15 E 16/10/2024, DIVULGOU POSTAGENS INVERÍDICAS, POR MEIO DO PORTAL DE NOTÍCIAS NA INTERNET "ITABERABA NOTÍCIAS", CONSISTENTE EM DUAS MATÉRIAS COM OS TÍTULOS "CABOS ELEITORAIS DE HENRIQUE COIMBRA EXECUTAM A TIROS ADVERSÁRIOS POLÍTICOS NO FINAL DE SEMANA EM BOA VISTA DO TUPIM" E "HENRIQUE COIMBRA REALIZA EVENTO POLÍTICO NO DIA DO SEPULTAMENTO DE VÍTIMAS ASSASSINADAS POR SEUS CABOS ELEITORAIS", RESPECTIVAMENTE, NAS QUAIS SUGERIAM QUE APOIADORES DO SR. HENRIQUE COIMBRA LOPES DE OLIVEIRA FILHO, CANDIDATO PELA COLIGAÇÃO REPRESENTANTE, ESTARIAM ENVOLVIDOS EM CRIMES DE EXTREMA GRAVIDADE, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE ADVERSÁRIOS POLÍTICOS.

OBSERVAÇÕES: A RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 19 DE JULHO DE 2024 DISPÕE SOBRE AS SESSÕES DE JULGAMENTO POR MEIO DO PLENÁRIO VIRTUAL NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA E DISCIPLINA SEUS PROCEDIMENTOS.